



Memorando 6/2026

Remetente: Secretaria Municipal de Administração, Lázaro Reis

Destinatário: Comissão de Licitações, Iris Pontes Silva

Data: 26/01/2026 às 11:03:10

Departamentos: SEMAD, CL

Assunto: Abertura de Procedimento Licitatório

Solicito abertura de processo licitatório na modalidade inexigibilidade.



Documento de Formalização de Demanda – DFD

Jaicós - PI, 26 de janeiro de 2026.

Setor Requisitante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI.

À: Assessoria Jurídica do Município

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL A SEREM PRESTADOS JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL, COM ACOMPANHAMENTO DAS ROTINAS CONTABEIS, ORÇAMENTARIAS, FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS, COM SUPORTE TECNICO PERMANENTE, ELABORAÇÃO DE BALANCETES MENSAIS E DEMAIS RELATÓRIOS, ORIENTAÇÃO IN LOCO E ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUI (TCE-PI), ESPECIALMENTE NO QUE TANGE A PRESTAÇÃO DE CONTAS E CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS.

Sr. Assessor Jurídico do Município

Com os nossos cumprimentos, solicitamos que se digne a emitir parecer jurídico para a realização de procedimento de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL A SEREM PRESTADOS JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL, COM ACOMPANHAMENTO DAS ROTINAS CONTABEIS, ORÇAMENTARIAS, FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS, COM SUPORTE TECNICO PERMANENTE, ELABORAÇÃO DE BALANCETES MENSAIS E DEMAIS RELATÓRIOS, ORIENTAÇÃO IN LOCO E ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUI (TCE-PI), ESPECIALMENTE NO QUE TANGE A PRESTAÇÃO DE CONTAS E CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS, nos termos da Lei n. 14.133/2021.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS - PI
CNPJ: 06.553.762/0001-00



Segue em anexo termo de referência e estimativa de despesa para a contratação em epígrafe, conforme estabelecido no art. 72 da Lei 14.133/2021.

Na oportunidade, sirvo-me do presente para apresentar proposta em anexo, remetida por empresa especializada de notória especialização e m matérias de assessoramento contábil para prestação de serviços ao Município de Jaicós – PI.

Atenciosamente,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

O Município de Jaicós – PI, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO com o objetivo de atender as necessidades relacionadas a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL A SEREM PRESTADOS JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL, COM ACOMPANHAMENTO DAS ROTINAS CONTABEIS, ORÇAMENTARIAS, FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS, COM SUPORTE TECNICO PERMANENTE, ELABORAÇÃO DE BALANCTES MENSAIS E DEMAIS RELATÓRIOS, ORIENTAÇÃO IN LOCO E ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUI (TCE-PI), ESPECIALMENTE NO QUE TANGE A PRESTAÇÃO DE CONTAS E CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS, elaborou o presente termo de referência, para delimitar o a finalidade desta contratação.

2. OBJETO

O objeto deste termo de referência é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL A SEREM PRESTADOS JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL, COM ACOMPANHAMENTO DAS ROTINAS CONTABEIS, ORÇAMENTARIAS, FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS, COM SUPORTE TECNICO PERMANENTE, ELABORAÇÃO DE BALANCTES MENSAIS E DEMAIS RELATÓRIOS, ORIENTAÇÃO IN LOCO E ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUI (TCE-PI), ESPECIALMENTE NO QUE TANGE A PRESTAÇÃO DE CONTAS E CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS.



O objeto desta contratação deve contemplar os serviços de assessoria técnica contábil que pertencem aos grupos relacionados abaixo, de acordo com a proposta de preços:

- a) Assessoria jurídica administrativa permanente;
- b) Instalação e operação de sistemas de informática;
- c) Registros contábeis;
- d) Área financeira;
- e) Análise de investimentos;
- f) Assessoria atuarial;
- g) Gestão e procedimentos;
- h) Auditoria em folha de pagamentos;

3. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente contratação, pois visa o aperfeiçoamento das atividades relacionadas ao departamento através de um acompanhamento técnico especializado.

4. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VIGÊNCIA

O empreendimento das atividades relacionadas neste termo de referência será de acordo com a necessidade e complexidade administrativa, e informado em ordem de prestação de serviços, vigerá pelo prazo de 12 (doze) meses iniciando-se na data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, de acordo com as conveniências do Município e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021.

5. ESTIMATIVA DE CUSTO

O valor estimado para a contratação coaduna com o estabelecido no Art. 23, § 4º da Lei 14.133/2021, *in verbis*:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços



constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto:

(...)

§ 4º - Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo;

Por fim, informa-se que a contratação pretendida deverá ser custeada com recursos próprios, e os serviços deverão ser prestados por um período indicado da realização.

6. FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados de acordo com os valores recuperados/ajustados pela União, em moeda corrente nacional, conforme planilha apresentada pelo Escritório à Administração, com atendimento de todas as exigências da contratação, em até 10 (dez) dias úteis do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante apresentação das notas fiscais devidamente atestadas pela FISCALIZAÇÃO.

Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

A contratante, quando da efetivação do pagamento, exigirá do contratado a documentação de regularidade em relação à Fazenda Federal, INSS e FGTS, sob pena da não efetivação do pagamento.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS - PI
CNPJ: 06.553.762/0001-00



Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual.

Jaicós – PI, 26 de janeiro de 2026.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAICÓS – PI



CNPJ: 26.837.819/0001-00

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PAULISTANA-PI, JANEIRO/2026

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAI CÓS

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL A SEREM PRESTADOS JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL, COM ACOMPANHAMENTO DAS ROTINAS CONTÁBEIS, ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS, COM SUPORTE TÉCNICO PERMANENTE, ELABORAÇÃO DE BALANÇETES MENSAIS E DEMAIS RELATÓRIOS, ORIENTAÇÃO IN LOCO E ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ (TCE-PI), ESPECIALMENTE NO QUE TANGE À PRESTAÇÃO DE CONTAS E CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS.

(89) 99982-5790

@razaocontabilpi

razaocontabilpi@gmail.com

Rua Francisco Teixeira, sn, centro, Paulistana – Piauí



CNPJ: 26.837.819/0001-00

ESCOPO DOS SERVIÇOS

ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL E AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE-PI), ABRANGENDO:

- ELABORAÇÃO DOS BALANCTES MENSAIS EXIGIDOS PELO TCE, INCLUINDO: ANUAL INICIAL, AVULSA, ESPECÍFICA, MENSAL, LRF, BALANÇO GERAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL;
- ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE LEIS CORRESPONDENTES AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PÚBLICO, ABRANGENDO: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) E PLANO PLURIANUAL (PPA), BEM COMO SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES;
- ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO BALANÇO GERAL, DOS RELATÓRIOS DA LRF (RREO E RGF) E DEMAIS DEMONSTRATIVOS NECESSÁRIOS À DISCUSSÃO E APRESENTAÇÃO EM AUDIÊNCIAS PÚBLICAS;
- ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS GERENCIAIS E DE GESTÃO FISCAL PARA APRESENTAÇÃO NAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS (QUADRIMESTRAIS OU SEMESTRAIS), CONFORME LEGISLAÇÃO APPLICÁVEL E CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO;
- RESPONDER, ACOMPANHAR E APRESENTAR MANIFESTAÇÕES TÉCNICAS AOS RELATÓRIOS, NOTIFICAÇÕES, DILIGÊNCIAS E EXPEDIENTES EMITIDOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE-PI), ESPECIALMENTE PELA DFCONTAS E DEMAIS UNIDADES TÉCNICAS DE FISCALIZAÇÃO E SETORES COMPETENTES, NO QUE SE REFERE AOS ASPECTOS CONTÁBIL, FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO E PATRIMONIAL;
- ORIENTAÇÃO TÉCNICA IN LOCO E SUPORTE PERMANENTE PARA O BOM DESEMPENHO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, COM SUPORTE CONTÁBIL JUNTO AO SETOR DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DOS FUNDOS MUNICIPAIS, INCLUINDO ACOMPANHAMENTO DOS REGISTROS CONTÁBEIS, ORIENTAÇÕES QUANTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, CONCILIAÇÕES, REGULARIDADE DA ESCRITURAÇÃO E ROTINAS DE FECHAMENTO.

(89) 99982-5790

@razaocontabilpi

razaocontabilpi@gmail.com

Rua Francisco Teixeira, sn, centro, Paulistana – Piauí



CNPJ: 26.837.819/0001-00

CUSTO DOS SERVIÇOS

Valor mensal dos serviços: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Valor global dos serviços: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)

FORMA DE PAGAMENTO

12 (doze) parcelas mensais

VALIDADE DA PROPOSTA

60 (sessenta) dias

Aproveitamos para nos colocar à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais eventualmente necessários

Cordialmente,



Rennon Pereira Teixeira
Proprietário

(89) 99982-5790

@razaocontabilpi

razaocontabilpi@gmail.com

Rua Francisco Teixeira, sn, centro, Paulistana – Piauí

Manifesto

Verificação de Autenticidade e Integridade

Este documento foi assinado digitalmente, assegurando sua autenticidade, integridade e validade jurídica, conforme estabelecido pela Lei nº 14.063/2020 e pela Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Para verificar a validade das assinaturas digitais e confirmar a integridade do documento, por favor, acesse o seguinte link:

<https://app.0paper.com.br/organization/41/signature-validation>

Download De Cópia Original

Para baixar cópias originais do **Memorando 6/2026** assinado acesse o link abaixo utilizando o código fornecido:

<https://app.0paper.com.br/organization/41/original-document-download>

6a71d3341c56882841c2238bd303939d9ac2b98ef67d43f6906a7e27d9a7d941

Assinaturas Digitais

Lista de assinaturas digitais realizadas neste documento: